



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho para que envide esforços visando à disponibilização de transporte escolar adaptado aos estudantes cadeirantes, inclusive os que frequentam instituições de ensino superior, bem como interceda junto à empresa concessionária do transporte público coletivo, para que esta passe a disponibilizar veículos acessíveis e adaptados para pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação antiga de pessoas com mobilidade reduzida, que diariamente enfrentam enormes dificuldades para exercer um direito básico: o de ir e vir com dignidade. Apesar da existência de diversas legislações federais, estaduais e municipais que asseguram o direito à acessibilidade no transporte público e escolar, infelizmente tais normas não vêm sendo plenamente cumpridas em nosso município.

A ausência de veículos adaptados compromete não apenas o acesso à educação, mas também a inclusão social, a autonomia e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência. Em especial, os estudantes cadeirantes são prejudicados pela falta de estrutura no transporte oferecido pelo poder público e pela empresa concessionária, o que impõe barreiras inaceitáveis ao pleno desenvolvimento educacional e profissional desses cidadãos.

Dessa forma, Apelo ao Senhor Prefeito para que tome as providências necessárias com a urgência que o tema requer, garantindo o cumprimento da legislação vigente e promovendo uma cidade mais justa, inclusiva e acessível a todos.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal e à empresa concessionária do transporte público.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2025.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GM83277B69W0U5C3>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GM83-277B-69W0-U5C3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 176 / 2025 - Chave de Validação: GM83-277B-69W0-U5C3